

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020 DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020 DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
02/2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o anexo III no item que se refere ao nível de Escolaridade do cargo de Agente de Campo, que passam a vigorar conforme segue:

“

**ANEXO III  
ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Agente de Campo</b>	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no conselho competente	40 horas	R\$ 3.524,13
Enfermeiro	Ensino Superior em enfermagem e registro no conselho competente	40 horas	R\$ 3.524,13
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no conselho competente	20 horas	R\$ 1.835,61

Boa Vista do Ingra, em 25 de maio de 2020.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 6.002.05502/2020 foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Em 25/05/20

Responsáveis Beu